

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 019/2017, de 28 de abril de 2017.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pelo Sr. DEIVYD LUCAS SENA DE FREITAS e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de 120,00 (cento e vinte reais) em favor do Senhor: DEIVYD LUCAS SENA DE FREITAS, CPF:086.608.204-28, residente e domiciliado neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, (acompanhamento a minha esposa em cirurgia cesariana na Cidade de Pau dos Ferros) por não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 28 de abril de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal